



PROCESSO N° 111/2008

PROTOCOLO N.º 9.406.302-7

PARECER N.º 738/08

APROVADO EM 10/10/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: GOIOERÊ

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –  
Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATOR: OSCAR ALVES

## **I – RELATÓRIO**

1 - Pelo Ofício nº 224/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.

## **2 - Dados Gerais do Curso**

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer nº 256/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial nº 2221/06, de 19 de maio de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos matutino e noturno.
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1.002 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo um ano e seis meses - máximo de cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: egressos do Ensino Médio.



PROCESSO N° 111/2008

## 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras afins, devendo buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo às exigências de um mercado globalizado.”

## 2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ					
MUNICÍPIO: GOIOERÊ					
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO					
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005				
TURNO: NOTURNO	C H: 1200 h/a 1002 horas				
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL				
Disciplinas	1.º S	2.º S	3.º S	H/A	Horas
Teoria Geral da Administração	4	-	-	80	67
Fundamentos Psicossociais da Administração	2	-	-	40	33
Matemática Financeira	3	-	-	60	50
Sistemas de Informações Gerenciais	3	-	-	60	50
Contabilidade Geral	4	-	-	80	67
Noções de Direito	4	-	-	80	67
Estatística Aplicada	-	2	-	40	33
Administração da Produção e Materiais	-	4	-	80	67
Administração Financeira e Orçamentária	-	3	-	60	50
Finanças Públicas	-	2	-	40	33
Teoria Econômica	-	4	-	80	67
Metodologia e Técnica de Pesquisa	-	2	-	40	33
Legislação Social do Trabalho	-	3	-	60	50
Administração de Marketing e Vendas	-	-	4	80	67
Administração Estratégica e Planejamento	-	-	4	80	67
Administração de Pessoal	-	-	4	80	67
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	4	80	67
Contabilidade Gerencial	-	-	4	80	67
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1002</b>



PROCESSO N° 111/2008

### 2.3 Certificação

Após a conclusão com êxito dos três semestres do curso, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, nível médio.

### 2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo à folha 53.

- Associação Comercial e Empresarial de Goioerê – PROE – Programa de Orientação para Estágios

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ariane Ruiz de Oliveira Koike	Licenciatura em Letras Licenciatura em Pedagogia Especialização em Metodologia do Ensino Curso: Melhoramento da Qualidade da Educação Básica (420 horas) – Agência Interamericana de Cooperação e Desenvolvimento - UNESCO	Coordenação de Curso Fundamentos Psicossociais da Administração Finanças Públicas
Mauro de Oliveira	Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau ( Contabilidade Geral e Aplicada, Contabilidade Comercial e Estatística	Contabilidade Geral Contabilidade Gerencial
Telma Claudete Klozovski	Bacharel em Administração Formação Pedagógica em Matemática Especialização em Recursos Humanos	Teoria Geral da Administração Administração de Produção e Materiais Administração Financeira Orçamentária Administração de Marketing e Vendas Administração de Pessoal
Rose Mari Barczack	Licenciatura em Ciências/Matemática Especialização em Ensino de Matemática	Estatística Aplicada Matemática Financeira



PROCESSO N° 111/2008

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Selma Ferreira de Lima Malagutti	Bacharel em Ciências Contábeis Esquema I (Contabilidade, Economia e Administração) Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação Educacional	Sistemas de Informações Gerenciais Teoria Econômica Metodologia e Técnica da Pesquisa
Sérgio Cilas Leonardi Cerdeira	Bacharel em Direito Licenciatura em Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau (Direito Usual e Legislação Aplicada) Especialização em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial	Noções de Direito Legislação Social do Trabalho
Erevi Cifro Ghiotto	Bacharel em Administração	Administração Estratégica e Planejamento Elaboração e Análise de Projetos

### **3 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 009/07 de 19/03/07 do NRE de Goioerê integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e José Torres da Silva, Bacharel em Administração com Especializações em Recursos Humanos e Desenvolvimento Gerencial e, Economia de Empresas: Ênfase em Cooperativismo – MBA Cooperativismo, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógicas  
Os laboratórios de informática, o anfiteatro que é utilizado para palestras e a biblioteca para pesquisas



PROCESSO N° 111/2008

número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:

ANO	MATRCULADOS	CONCLUINTES	DESISTENTE
2º sem/2005	73	48	11
1º sem/2006	146	77	57
1º sem/2005	46	39	4
2º sem/2006	69	39	25
2º sem/2006	75	50	14
2º sem/2006	39	38	1
1º sem/2007	92	61	28
1º sem/2007	41	28	9
1º sem/2007	48	27	00

O número de alunos desistentes do curso Técnico em Administração Subseqüente se deve ao fato de que muitos deles terem sido aprovados no vestibular e dessa forma vão cursar a faculdade.

(...)

desenvolvimento do plano de capacitação docente:  
Participação nos programas de capacitação do DET/SEED e do NE e reuniões pedagógicas realizadas no colégio.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:  
É realizada através do preenchimento de Fichas e Relatórios dos docentes.

(...)



PROCESSO N° 111/2008

<b>COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GOIOERÊ - EFMP</b>							
<b>TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO</b>							
SEMESTRE/ ANO	SÉRIE	APROVADO S	REPROVADOS	DESISTEN- TES	PROG. PARCIAIS	TRANSF- ERÊNCIAS	TOTAL DE MATRÍCULA S
2005	1°	25	6	90	2	13	136
2006	2°	16	-	-	-	2	18
<b>TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE</b>							
2° SEM/2005	1°	48	13	11	-	1	73
1° SEM/2006	1°	77	12	57	-	-	146
1°SEM/2006	2°	39	1	4	-	2	46
2° SE./2006	1°	39	5	25	-	-	69
2° SEM/2006	2°	50	10	14	-	1	75
2° SEM/2006	3°	38	-	1	-	-	39
1° SEM/2007	1°	61	3	28	-	-	92
1° SEM/2007	2°	28	4	9	-	-	41
1° SEM/2007	3°	47	1	-	-	-	48
<b>ANÁLISE DOS DADOS DE MATRÍCULA, EVASÃO E REPETÊNCIA DO ENSINO TÉCNICOS EM NÍVEL MÉDIO E SUB. DO. TÉC. ADM.</b>							
<p>Em 2005 iniciou o curso Técnico em nível médio integrado, Técnico em Adm., do Colégio Estadual Polivalente com 136 matrículas distribuídas, uma turma no período da manhã e duas turmas no período noturno. Após o início das aulas, muitos alunos desistiram perfazendo um total de 90 alunos, as causas das desistências foram justificadas ao N.R.E. de Goioerê que encaminhou a situação problemática em que se encontrava o curso. No segundo semestre do mesmo ano foi autorizado a abertura de uma turma do Curso Técnico em Adm. Sub. que iniciou com 73 matriculados encerrando o período letivo de 48 alunos aprovados, 13 alunos reprovados, 11 alunos desistentes e 01 aluno transferido, a principal causa detectada, foi a ida dos alunos para o Curso Superior após sido aprovados no vestibular. Em 2006 permaneceu uma turma do curso Técnico em Adm. Integrado, não ocorrendo mais evasões e repetências. No ano de 2006 e 2007 foram abertas novas turmas do curso Téc. em Adm. Subseqüente com poucas reprovas e desistências, tendo como causa as matrículas dos alunos do Curso Superior em Engenharia Têxtil que procuram o curso e depois não conseguindo levar os dois cursos acabam desistindo, e outros alunos que ao passarem no vestibular saem para cursar a faculdade.</p> <p>Para o ano de 2008 está sendo realizado uma ampla divulgação dos curso ofertados pelo Colégio, Foram realizadas reuniões com pais e alunos de oitava série e com grupos de empresários para explicar o perfil e expor a matriz curricular dos cursos ofertados pelo Colégio, até o momento a procura está bem superior a dos anos anteriores. Esta procura se deve a valorização da Formação Técnica em nível médio e subseqüente para serem inseridos no mercado de trabalho, e com a oferta da Educação Profissional integrada a Jovens e Adultos estamos propiciando o retorno a escola de pais de alunos, empresários que ainda não tem formação média e trabalhadores das empresas do comércio formal e informal.</p>							



PROCESSO N° 111/2008

### **Laudo da Comissão Verificadora**

“Ao fazer visita in loco no Colégio Estadual Polivalente de Goioerê – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, foi constatado que desde a implantação do curso ocorrida no ano de 2005, o colégio passou por reformas na sua estrutura física, adquiriu aparelho de multimídia e equipou a biblioteca com livros e revistas técnicas.

O Colégio possui também, Laboratório do Paraná Digital e do Proinfo.

O quadro docente possui qualificação conforme documentos de escolarização anexado ao processo.

Este Estabelecimento de ensino procura estar equipando o colégio com materiais didático-pedagógico para assessorar os docentes na sua prática pedagógica.”

### **Laudo do Perito**

“Ao fazer a verificação técnica do Colégio Estadual Polivalente de Goioerê, foi analisado como saem os alunos que concluem o curso, quanto ao perfil proposto no plano de curso autorizado, os professores disseram que trabalham com os conteúdos, integração, metodologias e concepções necessárias para fornecer ao aluno a formação necessária para ser inserido no mundo do trabalho. O Colégio passou por uma reforma em sua estrutura física favorecendo aos alunos e docentes anfiteatro com multimídia, onde é utilizado para palestras, seminários, oficinas enriquecendo os conteúdos trabalhados em sala de aula, Laboratórios de Informática com acesso a internet favorecendo ao aluno pesquisar complementar os estudos realizados em sala de aula e ao professor e preparar as suas aulas na hora atividade. Biblioteca com livros técnicos, revistas jornais que estão a disposição dos alunos e professores nos três períodos em que a escola está aberta. Os professores levam os alunos a empresas para visitas técnicas anteriormente planejadas por eles, foi observado os documentos de escolarização do corpo docente do curso que ministram as aulas. Recursos materiais adequados ao desenvolvimento do curso. Diante do exposto o colégio tem todas as condições de continuar ofertando o curso.”

### **4 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n° 09/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

Consta à folha 221 do presente processo Notificação do Corpo de Bombeiros de n° 016/2007 que vistoriou as instalações do estabelecimento e levantou as irregularidades quanto às providências a serem tomadas. A Direção do estabelecimento de ensino solicita providências para viabilização do Projeto de Prevenção Contra Incêndio, encaminhado à mantenedora através do protocolo de n° 9.557.037.



PROCESSO N° 111/2008

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subseqüente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária 1.002 horas, período de integralização do curso mínimo de um ano e seis meses, modalidade de oferta presencial do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Goioerê, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se :

a) à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referente à ressalva no presente Parecer;

b) que seja indicado o coordenador de curso, que deverá ser graduado com habilitação e qualificação específica e experiência comprovada de acordo com o inciso XII do Art. 22, da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de Reconhecimento do Curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 111/2008

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 09 de outubro de 2008.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de outubro de 2008.